



LEI Nº 608/2021 WANDERLÂNDIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“ Dispõe Sobre Denominação da Banda de Musica Do Município de Wanderlândia, e dá outras Providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS , usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal mormente os artigos 71 e 94, **APROVOU** e eu , Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ **BANDA MUSICAL JOSÉ MARIA GOMES FERREIRA**” , A Banda de Musica do município de Wanderlândia-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2021

DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal